



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, KELY CRISTINE FERRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2024
b) Licitação Nº : 56/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjucação : 08/10/2024
e) Objeto da Licitação : Aquisição de 01 (um) veículo ônibus de no mínimo 37 (trinta sete) lugares, incluso o motorista, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, atendendo as Resoluções SESA nº 387/2023 e nº 452/2024, para o Município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Rodo Service LTDA
CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Primeiro emplacamento em nome da prefeitura- Ano/Modelo de no mínimo 2024, Proconve P8 EURO VI; - Prazo de entrega de 30 (Trinta dias) após a autorização de fornecimento emitido pelo Município. - Ar Condicionado de teto de no mínimo de 85.000btu's; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade, DPM (Dispositivo de poltrona Móvel) - Parede total de separação; - Alavanca de câmbio no painel; - Capacidade de 37 lugares ou mais incluso o motorista; Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro; - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço nas laterais e centrais - Largura das poltronas de no mínimo 940mm; - Usb para todas as poltronas; - Câmera de ré com monitor no painel; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica ou elétrica; - Injeção Eletrônica; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência mínima de 170 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto	1	R\$ 611.000,000 0	R\$ 611.000,000 0



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

<p>por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis; - Itinerário eletrônico; - Farol de neblina; - Bagageiro traseiro com amplo acesso nas laterais; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento de no mínimo de 10.000mm; - Entre eixos de no mínimo de 5.000mm; PBT (Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg; - Suspensão dianteira: Interligada por molas; - Suspensão traseira: Interligada por molas; - Pneus conforme padrão do fabricante; - Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná; - Atestado de capacidade técnica compatível, com quantidades e prazos estabelecidos no edital; - Identificado visualmente com as logomarcas do Governo do Estado do Paraná (Padrão SESA) e padrão do município. O primeiro emplacamento deverá ser obrigatoriamente realizado em nome do município de Lidianópolis, as custas da empresa vencedora.</p>			
--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 611.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 08 de outubro de 2024.


 KELY CRISTINE FERRO
 PREGOEIRA MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ

CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail:
licitacaolidianopolispr@gmail.com

Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **22/10/2024**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção Mecânica de veículos leves, para atender a necessidade da frota do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$ 67.698,14 (Sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 08 de outubro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0004-50

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ônibus de no mínimo 37 (trinta sete) lugares, incluso o motorista, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, atendendo as Resoluções SESA nº 387/2023 e nº 452/2024, para o Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 10 de outubro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2024
 b) Licitação Nº : 56/2024
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 08/10/2024
 e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) veículo ônibus de no mínimo 37 (trinta sete) lugares, incluso o motorista, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, atendendo as Resoluções SESA nº 387/2023 e nº 452/2024, para o Município de Lidianópolis.

04.122.0004.2.017. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: Rodo Service LTDA
CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros; - Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; - Primeiro emplacamento em nome da prefeitura- Ano/Modelo de no mínimo 2024, Proconve P8 EURO VI; - Prazo de entrega de 30 (Trinta dias) após a autorização de fornecimento emitido pelo Município. - Ar Condicionado de teto de no mínimo de 85.000btu's; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade, DPM (Dispositivo de poltrona Móvel) - Parede total de separação; - Alavanca de	MARCOPOLO VOLARE FLY 10	1	R\$ 611.000,0000	R\$ 611.000,0000

6



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

<p>câmbio no painel; - Capacidade de 37 lugares ou mais incluso o motorista; Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual par cada passageiro; - Revestimento das poltronas em tecido; - Descansa braço nas laterais e centrais - Largura das poltronas de no mínimo 940mm; - Usb para todas as poltronas; - Câmera de ré com monitor no painel; - Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Poltrona hidráulica para o motorista; - Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar condicionado para cada passageiro; - Janelas com vidros colados; - Cortinas em todas as janelas do salão; - Direção hidráulica ou elétrica; - Injeção Eletrônica; - Iluminação interna com LED's - Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; - Motor com potência mínima de 170 CV; - Computador de Bordo; - Freios ABS com acionamento a ar; - Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; - Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; - Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. - Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); - Conjunto óptico de faróis; - Itinerário eletrônico; - Farol de neblina; - Bagageiro traseiro com amplo acesso nas laterais; - Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à Ré; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Comprimento de no mínimo de 10.000mm; - Entre eixos de no mínimo de 5.000mm; PBT</p>			
---	--	--	--



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

<p>(Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg; - Suspensão dianteira: Interligada por molas; - Suspensão traseira: Interligada por molas; - Pneus conforme padrão do fabricante; - Um alçapão com saída de emergência; - Saídas de emergência junto as janelas; - Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; - Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; - Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná; - Atestado de capacidade técnica compatível, com quantidades e prazos estabelecidos no edital; - Identificado visualmente com as logomarcas do Governo do Estado do Paraná (Padrão SESA) e padrão do município. O primeiro emplacamento deverá ser obrigatoriamente realizado em nome do município de Lidianópolis, as custas da empresa vencedora.</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 611.000,00

Lidianópolis, 08 de outubro de 2024.

ADAUTO APARECHIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 25/10/2024, na PLATAFORMA BNC (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irreeajustáveis, visando a aquisição de: LOTE: 01 – OBJETO: Veículo tipo Pickup – Quant.: 01 – Prazo: 90 Dias. O valor da licitação é de R\$ 112.230,00 (cento doze mil, duzentos trinta reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com, nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 08 de outubro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 25/10/2024, na PLATAFORMA BNC (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irredutíveis, visando a aquisição de 02 (duas) Vans para a qualificação da atenção primária em saúde, os modelos serão conforme as resoluções SESA nº 769/2019, 933/2021, 387/2023 e 1545/2021, para o Município de Lidianópolis. Prazo de entrega até 90 (noventa) dias úteis. O valor da licitação é de R\$ 771.662,84 (setecentos setenta um mil, seiscentos sessenta dois reais e oitenta quatro centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com, nos sites: Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 08 de outubro de 2024.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3563

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.851, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para atividade política por 10 (dez) dias a partir desta data 07/10/2024 a 16/10/2024, dos servidores públicos no município conforme segue:

Ademir Aparecido Candido – Matrícula 400356
 Fabio Pinheiro da Silva – Matrícula 200430
 Luciana de Jesus Maia Moreira – Matrícula 400177
 Luis Lopez Quispe – Matrícula 200435
 Lourival Rodrigues da Rocha -Matricula -200448
 Antônio Aparecido dos Santos -Matricula 200504
 Jorge Luiz de Carvalho – Matrícula 200832
 João Gehrke – Matrícula 200779
 Claudio Costa dos Santos – Matrícula 200796
 Elizandra Cristina Coelho de Melo – Matrícula 200831

A presente licença esta embasada na Lei N.º 041/1993 seção VII, parágrafo primeiro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL